



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 112/2019 AD REFERENDUM DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Proposta de complementação à tabela SUS para as consultas nas especialidades de neurologia pediátrica e psiquiatria pediátrica com vista a realização de chamamento público para credenciamento de serviço complementar, em Manaus.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a portaria GM/MS nº 1.631/15, de 01.10.2015, estima a necessidade de 5.599 consultas / mês em neurologia – pediatria, e que a demanda mensal é de 1.024 consultas / mês, tendo a oferta de 556 consultas / mês;

CONSIDERANDO que atualmente a fila de espera na especialidade em neurologia - pediatria é de 7.082 usuários, tendo 5.057 usuários aguardando consulta de 1º vez, com uma média de espera de 201 dias e 2.025 usuários aguardando consulta de retorno, com uma média de espera de 117 dias e que cerca de 60% dos usuários aguardando consulta de 1º vez em neurologia – pediatria apresentam CID voltado a psiquiatria – pediatria;

CONSIDERANDO o déficit de profissionais no Estado do Amazonas, e que alguns profissionais especializados só prestam serviço de forma particular, é necessário buscar outras alternativas para suprir as necessidades apresentadas, onde é sugerido realização de credenciamento com valor de tabela diferenciada para as consultas especializadas em neurologia – pediatria e psiquiatria – pediatria, visto que o valor pago na tabela SUS é de R\$ 10,00;


CONSIDERANDO o Processo nº 034392/2019-SUSAM que dispõe Proposta de complementação à tabela SUS para as consultas nas especialidades de neurologia pediátrica e psiquiatria pediátrica com vista à realização de chamamento público para credenciamento de serviço complementar, em Manaus.


RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM para o valor complementar na tabela SUS de R\$ 20,00 para as especialidades do quadro abaixo, com vista à realização de chamamento público para credenciamento de serviço complementar, em Manaus, autorizado pelo Coordenador da CIB, Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima.

Especialidade	QTD. Proposta / mês	Valor Complementar / mês	Valor SUS / mês	Valor Mês	Total/
CONSULTA EM NEUROLOGIA - PEDIATRIA	1.320	26.400	13.200	39.600	
CONSULTA EM PSIQUIATRIA - PEDIATRIA	1.320	26.400	13.200	39.600	
TOTAL	2.640	52.800	26.400	79.200	

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de dezembro de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 112/2019 AD REFERENDUM datada de 18 de dezembro de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

